



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI • PE

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO



Serviço Público Federal

PRESIDENTE INTERVENTOR: DANIEL FLORÊNCIO

DECISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREVÊ OBRIGATORIEDADE DO ESTAGIÁRIO ESTAR INSCRITO NO CRECI DE SUA REGIÃO.

No último mês de abril/12, houve decisão, em primeira instância, da Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Norte, através do MM Juiz Federal Magnus Augusto Costa Delgado, titular da 1ª Vara, pela obrigatoriedade do estagiário estar inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de sua região, como prevê as Resoluções-Cofeci. (Ação Ordinária nº 0002990-85.2012.4.05.8400).

A respeitável decisão do magistrado favorece o entendimento do Conselho Federal de Corretores de Imóveis-Cofeci, pela obrigatoriedade da inscrição do estagiário nos Conselhos Regionais, em respeito ao Princípio da Legalidade e à maior segurança a sociedade.

Define o ilustre magistrado, em sua sentença, que “É muito ruim, para a sociedade, que o Poder Judiciário adote qualquer interpretação que esvazie prerrogativas conferidas por normas válidas, a um Conselho Profissional destinado a fiscalizar o exercício da profissão e a impor a observância ao Código de Ética. Ainda mais em se tratando de uma profissão tão nobre, importante e cada vez mais em evidência, como é a do Corretor de Imóveis. Eles não intermediam apenas as vendas de imóveis, mas de sonhos, aspirações, destinos e realizações das famílias brasileiras.”

Ainda mais, classifica a pretensão de não inscrição, como “tentativa de exercício ilegal da profissão”, lamentando que o autor “não queira se submeter aos preceitos normativos do CRECI, entidade sabidamente investida, nos moldes da lei, aos poderes de ordenação e fiscalização das atividades inerentes à intermediação na compra, venda de imóveis, e que vem prestando inestimáveis serviços à classe, e à sociedade, em todo o país.”

Fonte: Petrus L. S. Mecdonça
Corretor de Imóveis e Conselheiro Federal (Sistema Cofeci-Creci)

MERCADO IMOBILIÁRIO MUNDIAL TEM ENCONTRO MARCADO EM BRASÍLIA

Para comemorar em altíssimo estilo o cinquentenário da regulamentação legal da profissão de Corretor de Imóveis no Brasil, o Sistema COFECI-CRECI vai proporcionar aos profissionais brasileiros ligados ao mercado imobiliário, uma série de eventos, dentre os quais se destacam o 1º Congresso Internacional do Mercado Imobiliário (CIMI), e o 4º Encontro Brasileiro de Corretores de Imóveis (Enbraci), que acontecem entre os dias 27 e 30 de agosto, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília.

Em sua quarta edição, o Enbraci têm-se notabilizado por oferecer suporte, atualização e qualificação profissional aos corretores e corretoras de imóveis de todos os quadrantes do País, alinhando-os com as novas tendências e exigências que vêm norteando o exercício da profissão, nacional e internacionalmente.

Para todos esses profissionais e entidades aproveitarem ao máximo sua participação nos eventos do Cinquentenário, o Sistema COFECI-CRECI preparou uma ampla programação envolvendo palestras, conferências, fóruns e painéis onde o presente e o futuro do segmento imobiliário será amplamente debatido e avaliado.

Estarão no evento: SECOVI's - Sindicatos da Habitação dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Santa Catarina -; ADEMI/PR - Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Paraná -; ADIT - Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil -; AABIC - Associação das Administradoras de Bens Imóveis e Condomínios de São Paulo -; ABAC - Associação Brasileira de Administradores de Consórcios -; FESECOVI - Federação Nacional dos Sindicatos da Habitação -; ANOREG - Associação dos Notários e Registradores do Brasil - e CFBC&VB - Confederação Brasileira de Convention e Visitors Bureaux. Participe! Últimas Inscrições! Informações: 81-3428-7151 (Marluce Farias ou Edineide Carvalho).



Ouvidoria Creci: 3422-2776
Av. Saturnino de Brito, 297, São José - Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3428-7151 / E-mail: imprensa@creci-pe.gov.br
Jornalista responsável: Sabrina Maia DRT4847